

PORTARIA Nº 005/2021, de 30 de agosto de 2021.

Concede Licença Maternidade à Servidora do Poder Legislativo.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a Servidora **Eliziane Maria Müller Mähler**, que ocupa o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 28 de agosto de 2021, conforme laudo médico, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Fica assegurada a prorrogação do prazo de vigência da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, até o dia 23 de fevereiro de 2022, conforme requerimento, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 525/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.**

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

Registre-se e Publique-se